ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 1.143 - Extra | Ano 15 | Sexta-feira, 17 de março de 2023 | Distribuição Gratuita

1214	2.687	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39.00.00.00.00	08	Anulação de dotação	1.000,00	
1215	2.299	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.40.00.00.00.00	08	Anulação de dotação	44.733,70	
TOTAL						**414.920,20**	**414.920,20**

TOTAL GERAL	**5.130.529,03**	**5.130.529,03**

Art. 2º - Os recursos necessários ao Crédito Suplementar de que trata este decreto, correrão por conta do inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orçamentária Anual de nº 4.055 de 06 de janeiro de 2023;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor produzindo seu efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
(a) Rubem Vieira de Souza - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº. 4.775, DE 16 DE MARÇO DE 2023.
ALTERA O DECRETO Nº 4.767 DE 24 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 99, VII, e 123, I, *i*, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí;

DECRETA:

Art. 1º Altera-se o Art.4º do Decreto Nº 4.767, de 24 de janeiro de 2023, para constar a seguinte redação:

"Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na no Teatro Municipal de Itaguaí", altera-se para:

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Primeira Igreja Congregacional de Itaguaí, sito a rua Reverendo Otávio Luis Vieira, 812, Centro - Itaguaí;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as outras disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
(a) Rubem Vieira de Souza - **Prefeito Municipal**

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 502, DE 08 DE MARÇO DE 2023.
EXONERAR, a partir de 08 de março do corrente ano**, BRUNNA DA SILVA CARDIANO,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS TECNOLÓGICOS,** Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº.544, DE 17 DE MARÇO DE 2023.
EXONERAR, a partir de 17 de março do corrente ano**, JORGE HENRIQUE CHEDIAC LEITAO,** do Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO DE SEGURANÇA,** Símbolo "SS", da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
(a) Rubem Vieira de Souza - **Prefeito Municipal**

Telefone: (21) 3782-9000
E-mail: faleconosco@itaguai.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TORNA SEM EFEITO

A Publicação da rescisão de contrato de trabalho dos servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
HELOISA DA CONCEIÇÃO VIRGILIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	47.905
CONCEIÇÃO DA SILVA MARCHON	TEC. DE ENFERMAGEM	45.240
RENATA SUASSUNA MENDES MARTINS	CUIDADOR SOCIAL	44.156
FERNANDA SOARES DE ARAUJO GOÉS	DENTISTA	48.087
JEFERSON DOMINGUES DA SILVA FILHO	MAQUEIRO	49.093
GIULLIANA ANGELICA CABRAL BATISTA	ADMINISTRATIVO PL 24X72	47.147
ELAINE NASCIMENTO DE CARVALHO	TEC. DE ENFERMAGEM	47.610

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 026/2023 – Licitação nº 977845

O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal nº 4.210/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.299 de 14/06/2018, em decorrência do processo administrativo nº **16.887/2022**, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° **026/2023** (licitações-e: ID. **977845**). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACAS DE MADEIRA E LONA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (SMEC)**. Empresa vencedora: **JP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **17.252.128/0001-45** no valor de **R$ 229.523,68 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).** Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Itaguaí, 15 de março de 2023.

(a)Nilce de Oliveira Nascimento Ramos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matrícula: 11.322